



**LEI Nº 3. 563 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA A LEI Nº 3.504, DE 03 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam incorporadas ao Plano Plurianual de Governo, para o período 2022-2025, aprovado pela Lei nº 3.504/2022, as modificações dos anexos que acompanham esta Lei.

**§ 1º** As ações que compõem o Anexo I serão acrescidas à programação contida no PPA referente ao exercício de 2023, respeitado o quadriênio 2022-2025.

**§ 2º** Os acréscimos à programação para o exercício de 2023 compreendem:

I – ações que não estavam contempladas no PPA, que foram priorizadas e contam com recursos financeiros assegurados no orçamento, incluídos os de convênios;

II – ações cuja execução estava prevista para 2022, mas não foram realizadas ou foram realizadas parcialmente;

III – ações que foram realocadas de um Órgão para outro.

**§ 3º** As ações que compõem o Anexo II serão suprimidas do PPA para o exercício de 2023.

**§ 4º** Os demais itens do Plano Plurianual de Governo 2022-2025, não aventados nos Anexos referidos neste artigo, permanecem válidos.

**Art. 2º** Os valores destinados à execução dos projetos/atividades para o exercício financeiro de 2023, correspondem aos consignados no orçamento para o mesmo exercício.

**§ 1º** A alocação da despesa para 2024 e 2025 respeitará a projeção da receita para os respectivos exercícios financeiros.

**§ 2º** A alocação referida no § 1º comporá a Lei nº 3.504/2022 a ser consolidada e será submetida ao Legislativo, em cada exercício financeiro, quando da remessa do Projeto de Lei orçamentária anual.



**Art. 3º** A Lei nº 3.504/2022 será consolidada e enviada ao Poder Legislativo no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos





**ANEXO I**

**DA LEI Nº 3.563 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**AÇÕES INCLuíDAS NO PPA E NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

PROJETO / ATIVIDADE	AÇÃO	DENOMINAÇÃO
02.27.04.422.3020	2153	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE CAPACITAÇÃO DOS CONSUMIDORES E EMPRESAS A LUZ DO CDC
05.51.08.244.2030	5030	APOIO A IMIGRANTES EM DECORRÊNCIA DA CRISE SANITÁRIA
05.51.08.123.2030	6082	AÇÕES SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
05.51.08.244.2030	6083	PROGRAMA MUNICIPAL "ARAPIRACA+CIDADÃ"
07.70.10.302.2040	5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS
07.70.10.302.2040	5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
07.70.10.302.2040	5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO – UNIDADES ESPECIALIZADAS.
10.10.13.122.2020	2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA
13.13.26.782.1030	1156	OBRAS E SERVIÇOS – ESCOLA DE TRÂNSITO
14.14.04.122.1030	2120	RECURSOS HUMANOS – ENCARGO COM PESSOAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ANEXO II**

**DA LEI Nº 3.563 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**AÇÕES QUE FORAM SUPRIMIDAS DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

PROJETO / ATIVIDADE DE	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	JUSTIFICATIVA
05.51.08.244.2030	5026	ESTRUTURAÇÃO DA REDE – CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Recurso de convênio – Objeto concluído.
06.60.12.361.2010	2133	INOVA+ESCOLA - REPAROS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO	Foi alocada na Ação nº 2149 – Inova+Escola – Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação.
06.60.04.361.3020	2131	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 30%	Ação suprimida em razão das alterações na Lei do FUNDEB
11.12.23.691.1010	1132	FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DA SAÚDE	Denominação do Projeto equivocado – Convênio com o Ministério de Economia – Ação nº 1135 – Inovação Digital, Tecnológica e Promoção da Modernização Administrativa.
12.12.15.122.0020	1150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL	Passou a compor o Orçamento da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
13.13.15.452.1030	1149	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Foi alocado na finalidade de cada Projeto.
20.20.26.782.1030	1151	VIDEOMONITORAMENTO E RADARES MÓVEIS	Saiu da SMTT e foi para a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ANEXO III

DA LEI Nº 3.563 DE 09 DE MARÇO DE 2023

RELAÇÃO DE AÇÕES QUE FORAM REALOCADAS DE ÓRGÃO – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO NO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2022-2025	LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO NO PPA A PARTIR 2023
1129	IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA	SMDTUR	SMDR
1139	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO	SMDTUR	SMDR
2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	GABINETE	SMOP
2122	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GABINETE	SMOP
2004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	GABINETE	SMOP

*(Faint duplicate of the table above, with a large blue handwritten mark over it)*